



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

PROCESSO Nº 294/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Morales Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG n.º 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 614 – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 002/2022, brasileira, portador do CPF/MF n.º 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n.º 750.275 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º 184-A – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 – Jardim Oasis; **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, Gerente de Gestão Pública e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Planejamento e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 008/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 0023.163.081-63 e Cédula de Identidade RG nº 1.591.515 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, nº 493 – “A” – Centro; **Renato Napolitano de Souza**, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 046/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 002.372.281-90 e Cédula de Identidade RG nº 1323373 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Ponta Porã, 1051 – Bairro: Jardim Alvorada. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 168/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL MALLONE LTDA** CNPJ 00.589.733/0001-03; **S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP** CNPJ 11.738.378/0001-03, **SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 38.182.628/0001-28, **SULAMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** CNPJ 37.189.304/0001-59, **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** CNPJ 37.365.700/0001-90, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 249, 253, 254, 255, 256, 258, 261, 263, 264, 267, 272, 273, 274, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 168/2021, Processo nº 294/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 O Termo de Referencia com informações detalhadas do objeto que compõe esse instrumento, esta disponível para consulta no **ANEXO I** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

## 2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

## CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**5.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**5.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**5.5** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**5.6** - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

**5.7** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**6.2** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**6.3** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

**6.4** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**6.5** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**6.6** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1** – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central/Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

**7.2** – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**7.3** – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

**7.4** – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5 -** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1 -** O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único -** Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**11.3 -** A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1 -** A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

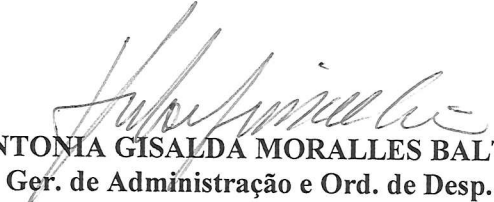
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.


  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

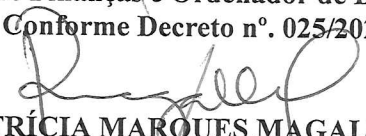
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

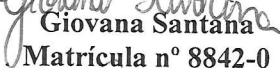
  
**Carlos Roberto Ávalo de oliveira**  
Atrícula nº 8129-9  
Gerenciador da Ata

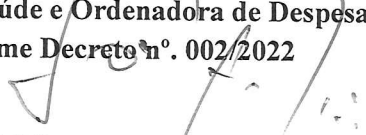
  
**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula nº 674-2  
Gerenciadora da Ata

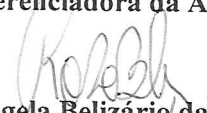
  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 025/2021

  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
Matrícula nº 8726-2  
Gerenciador da Ata

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2022

  
**Giovana Santana**  
Matrícula nº 8842-0  
Gerenciadora da Ata

  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

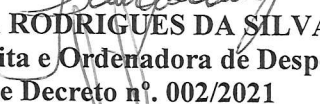
  
**Rosângela Belizário da Cruz**  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata

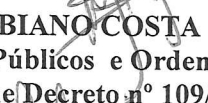



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

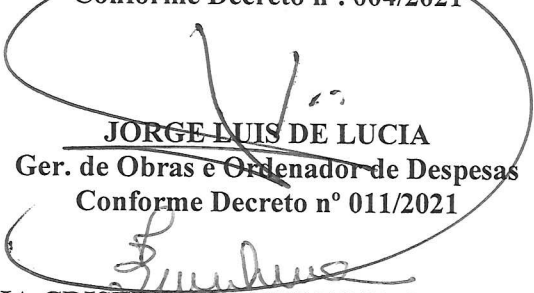
  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021


  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021


  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021


  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 008/2021


  
RENATO NAPOLITANO DE SOUZA  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 046/2021


  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021


  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula nº 3516-5  
Gerenciador da Ata

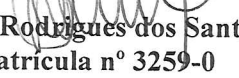
  
Marlete Florian Rabelo  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata


  
Vânia Nelson Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciadora da Ata


  
Rosimar Alves de Andrade  
Matrícula nº 8722-9  
Gerenciador da Ata

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

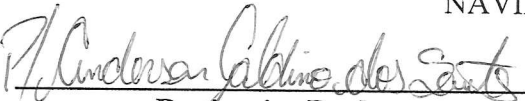
  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
Grazielle Jardim Bezerra  
Matrícula nº 8573-1  
Gerenciadora da Ata

  
Rafaela Parcio Martins Ribeiro  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

 Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/10/2022.

  
Benjamim Barbosa  
CPF 209.382.330-68  
COMERCIAL MALLONE LTDA  
CNPJ 00.589.733/0001-03




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

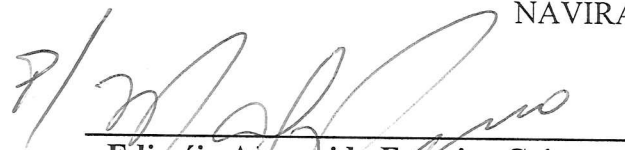
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 01 / 2022.

  
Maicon Fernando Perdomo  
CPF 051.421.599-26  
S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP  
CNPJ 11.738.378/0001-03

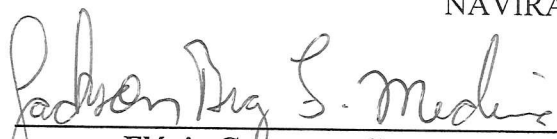
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19 / 01 / 2022.

  
Ediméia Aparecida Ferreira Caimar  
CPF 444.784.291-20  
SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 38.182.628/0001-28


Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21 / 02 / 2022.

  
Flávia Cangussu Castro  
CPF 072.670.766-02  
SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
CNPJ 37.189.304/0001-59

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21 / 01 / 2022.

  
Thiago Wilhams Fradino Leite  
CPF 052.710.061-74  
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
CNPJ 37.365.7000/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 004/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL MALLONE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 168/2021 – Processo n.º 294/2021.

Nome da Empresa: **COMERCIAL MALLONE LTDA**

CNPJ: **00.589.733/0001-03**

Insc. Estadual: **28.289.536-1**

Endereço: **Rua Álvaro Brandão**

n.º: **1555**

Bairro: **Jardim Maracanã**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79833-260**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3422-1011**

Fax:

e-mail: [licitacao.mallone@gmail.com](mailto:licitacao.mallone@gmail.com)

Responsável: **Benjamin Barbosa**

CPF: **209.382.330-68**

RG: **6007592031 SSP/RS**

Endereço: **Rua Álvaro Brandão, 1555 - Jd Maracanã - Dourados -MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1034	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	JOCAR	UN	12.453,00	0,8000	9.962,40
2	1037	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, EM METAL, SEM REBARBA, 80MM ENTRE FUROS, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS 75G/M2, CAIXA COM 50 PARES.	JOCAR	CX	614,00	13,9500	8.565,30
3	1039	FITA CREPE 16 MM X 50 M	ADELBRAS	RL	5.356,00	4,8500	25.976,60
5	1042	PASTA AZ CURTA	POLYCART	UN	569,00	16,8500	9.587,65
6	1044	PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235x325 MM COR A ESCOLHER.	ACP	UN	975,00	1,9900	1.940,25
7	1045	PASTA COM ELÁSTICO, FORMATO 240MMx350MM PAPEL DUPLEX, ABA E ELÁSTICO COR A ESCOLHER.	ACP	UN	6.112,00	2,5000	15.280,00
8	1047	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, NAS DIMENSÕES 344x125x237 / REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140G/M2.	POLYCART	UN	2.655,00	3,6800	9.770,40
9	1048	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM - FORMATO 200 x 280 MM - PCT C/ 400 FOLHAS - COR BRANCA	SÃO DOMINGO	RS	522,00	30,0000	15.660,00
11	1054	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS FORMATO 218 x 319MM - 4 ASSINATURAS - CAPA DURA	FORONI	UN	1,00	18,0000	18,00
12	1055	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 x 220MM - CAPA DURA	FORONI	UN	396,00	12,5000	4.950,00
13	1056	CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	332,00	15,9000	5.278,80
14	1057	CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	298,00	10,9900	3.275,02
15	1058	CLIPS 8/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	267,00	10,9900	2.934,33
16	1059	CLIPS Nº 1 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	266,00	12,9000	3.431,40
18	1073	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	CARBRINK	UN	47,00	6,5500	307,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

28	2307	PAPEL VERGÊ A4 - 210MM X 297MM 180G/M <sup>2</sup> COR A ESCOLHER PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	390,00	13,7900	5.378,10
31	3404	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	145,00	14,0000	2.030,00
33	3408	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - PONTA GROSSA - COR A ESCOLHER.	JOCAR	UN	20,00	3,5000	70,00
34	3409	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - PONTA FINA - COR AZUL.	JOCAR	UN	15,00	5,5000	82,50
35	3410	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - COR A ESCOLHER	VMP	UN	20.050,00	1,2400	24.862,00
38	3477	CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	132,00	11,4000	1.504,80
40	3486	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA x 140 MM DE COMPRIMENTO x 40 MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF, AUTO POWER OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LATERAL LIGA E DESLIGA, BOTÃO DE RAIZ QUADRADA E DE PORCENTAGEMNA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA -	MASTERPRINT	UN	261,00	21,0000	5.481,00
42	3488	PAPEL LAMINADO 46X66CM - PACOTE COM 100 UNIDADES NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR. BOA QUALIDADE.	VMP	PCT	330,00	129,9900	42.896,70
43	3493	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 17 TECLAS, 5 FUNÇÕES (FLASH, TOM, MUDO, PAUSA E REDISCAR), 2 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSIÇÃO MESA OU PAREDE COR A ESCOLHER.	INTELBRAS	UN	113,00	71,0000	8.023,00
47	3511	PASTA CATÁLOGO COM 200 FOLHAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	ACP	UN	56,00	63,0000	3.528,00
51	3537	CLIPS Nº 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPSNEW	CX	98,00	16,0000	1.568,00
52	3538	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO - BOA QUALIDADE.	ACP	UN	1.135,00	26,7000	30.304,50
55	3543	ESPIRAL Nº 9 PARA ENCADERNAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	MARES	UN	255,00	2,3300	594,15
56	3544	ESPIRAL Nº 12 PARA ENCADERNAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	MARES	UN	280,00	3,0500	854,00
64	3584	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM - COR A ESCOLHER.	VMP	UN	3.530,00	1,2900	4.553,70
66	3587	PAPEL MICROONDULADO 50X80 ESTAMPADO E LISO - COR A ESCOLHER	VMP	UN	415,00	3,3000	1.369,50
68	3592	COLA BRANCA PARA MADEIRA EMBALAGEM DE 500 ML	LEOLEO	UN	72,00	11,5000	828,00
71	4025	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA A PINCEL ATÔMICO MEDINDO 1,18 X 0,57M.	SOUZA	UN	31,00	111,0000	3.441,00
75	5292	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	JOCAR	UN	187,00	29,4500	5.507,15
77	5327	COLA QUENTE REFIL FINO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	JOCAR	PCT	270,00	36,0000	9.720,00
80	8786	ELÁSTICO Nº 16	REDBOR	PÇ	39,00	39,0000	1.521,00
81	8789	FITA DE CETIM Nº 01 COM 100 METROS -COR A ESCOLHER.	GITEX	RL	73,00	20,0000	1.460,00
87	9210	VISOR TRANSPARENTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM ETIQUETAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	POLYCART	CX	248,00	7,8000	1.934,40
90	9514	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR PRETA - MEDIDA 5,9 X 9,4 CM -	POLYCART	UN	139,00	11,0000	1.529,00
94	9520	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO BORDA INFERIOR REFORÇADA FORMATO 35 X 28 X 8 CM.	POLYCART	UN	375,00	16,4000	6.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

97	9540	RELÓGIO DE PAREDE 20 CM A PILHA SILENCIOSO COM NÚMEROS GRANDES.	HERWENG	UN	42,00	29,0000	1.218,00
105	9576	BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 6 ROLO COM 700 GRS.	EUROROMA	RL	1.001,00	8,3000	8.308,30
106	9577	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, 160 - 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL - FABRICAÇÃO NACIONAL.	JOCAR	UN	691,00	7,7000	5.320,70
108	9664	TESOURA PARA PICOTAR 7 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	JOCAR	UN	21,00	42,6000	894,60
113	9711	ORGANIZADOR PARA CARIMBO NA COR FUMÊ COM CAPACIDADE PARA 06 CARIMBOS	WALEU	UN	39,00	18,3000	713,70
114	10772	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	JOCAR	UN	130,00	23,5500	3.061,50
115	10806	TESOURA GRANDE 690 9.1/2, COM 14 CM PARA CORTAR TECIDOS.	JOCAR	UN	117,00	21,0000	2.457,00
123	11874	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. FELTRO 100% LÃ, EXCELENTE APAGABILIDADE E DURABILIDADE.	JOCAR	UN	433,00	3,0000	1.299,00
124	12509	TINTA PLÁSTICA BRILHANTE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, VIDRO COM APROXIMADAMENTE 37ML, CORES A ESCOLHER.	ACRILEX	UN	160,00	3,5900	574,40
125	12520	CANETA MARCA TECIDO PARA ARTESANATOS E DECORAÇÕES, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3MM À 5MM, NA COR VERMELHA.	ACRILEX	UN	25,00	4,2400	106,00
129	14238	PINCEL Nº 12 CERDA BRASIL PONTA ACHATADA.	JOCAR	UN	84,00	3,1300	262,92
132	15142	PASTA SANFONADA NAS MEDIDAS DE 280 X 380 X 0,65MM, CONTENDO 31 DIVISORES CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP) TEXTURIZADO - MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RESICLAVEL.	ACP	UN	52,00	38,0000	1.976,00
136	15219	PAPEL COUCHÊ, TIPO PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE.	VMP	UN	150,00	0,7000	105,00
138	17560	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR COM ELASTICO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA: 25 CM X PROFUNDIDADE: 6 CM BOA QUALIDADE	ACP	UN	384,00	4,1900	1.608,96
139	17647	CALCULADORA CIENTÍFICA DE 12 DÍGITOS, 2 LINHAS, CAPAZ DE REALIZAR CÁLCULOS DE FRAÇÕES, EQUAÇÕES, VETORES, MATRIZES, CÁLCULOS DIFERENCIAIS E INTEGRAIS, COMBINAÇÃO E PERMUTAÇÃO, CÁLCULOS ESTATÍSTICOS, CONVERSÕES E CÁLCULOS NA BASE "N", OPERAÇÕES LÓGICAS, CÁLCULOS COM NÚMEROS COMPLEXOS, FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS, CONVERSÕES MÉTRICAS E CÁLCULOS COM SÍMBOLOS DE ENGENHARIA. COM MEMÓRIA PARA PELO MENOS 9 VARIÁVEIS, COM NO MÍNIMO 240 FUNÇÕES INCORPORADAS, COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR E PILHA. FORNECIDA COM TAMPA DESLIZANTE RESISTENTE. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MASTERPRINT	UN	17,00	34,9500	594,15
140	19836	NUMERADOR AUTOMÁTICO, ESTRUTURA METÁLICA, COM REGULAGEM DE REPETIÇÃO (0,1,2,3,4,5,6 E 12), COM REGULAGEM DE QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, COM PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS, COM TUBO DE TINTA A ÓLEO ESPECÍFICA PARA NUMERADOR E COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ALMOFADAS NA COR PRETA.	PARAISO	UN	18,00	203,0000	3.654,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

147	21004	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES.	JOCAR	CX	126,00	15,0000	1.890,00
148	21076	EXTRATOR DE GRAMPO 24/6-8 e 26/6-8, TIPO PIRANHA	JOCAR	UN	179,00	7,3000	1.306,70
150	21569	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 02, NAS MEDIDAS 7,5X15X4CM EMBALAGEM COM 500 UN.	DOURAPLAST	PCT	7.060,00	23,5000	165.910,00
155	21856	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO. PACOTE DE 1 KG.	JOCAR	KG	244,00	47,4500	11.577,80
156	21857	COLA COLORIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA 25 GRS. BOA QUALIDADE.	MARIPEL	UN	50,00	1,7400	87,00
157	22218	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA Nº 4 - MEDIDAS INTERNA ÚTIL 90 X 146 MM, TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO COM TINTA NA COR AZUL.	CARBRINK	UN	67,00	8,0000	536,00
188	23233	COLA PVA EXTRA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	ACRILEX	KG	45,00	4,8000	216,00
193	23845	FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA REGULAR, COM VASELINA LÍQUIDA, COM FORMATO DE FLOR COM 5 PÉTALAS. INDICADO PARA PAPÉIS DE ATÉ 75gr 180gr, EVA, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALQUE PARA PORCELANA. ABERTURA DE 1MM. IDEAL PARA USO ARTESANAL E ESCOLAR. TAMANHO DA FLOR: 1,5cm. TAMANHO FURADOR: 7cm X 4cm X4cm.	TOK E CRIE	UN	5,00	21,0000	105,00
203	25642	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	CARBRINK	UN	108,00	8,0000	864,00
204	25643	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER	CARBRINK	UN	174,00	8,0000	1.392,00
212	25918	PAPEL AUTO ADESIVO BRILHANTE, BOA QUALIDADE. ROLO DE 0,45 X 25M, COR A ESCOLHER.	VULCAN	UN	30,00	70,0000	2.100,00
215	26177	FITA CETIM Nº 03 - 100% POLIÉSTER COM 14MM DE LARGURA. COR A ESCOLHER.	PROGRESSO	MT	510,00	11,3000	5.763,00
221	26673	FURADOR ARTESANAL - TAMANHOS E DESENHOS DIVERSOS	TOK E CRIE	UN	10,00	21,0000	210,00
222	26729	FURADOR ALAVANCA EXTRA GIGANTE FLOR HÉLICE - 30 À 50 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	88,0000	616,00
223	26731	FURADOR ALAVANCA EXTRA GIGANTE BORBOLETA 2" - 30 À 50 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	70,0000	490,00
224	26732	FURADOR ALAVANCA EXTRA GIGANTE FLOR - 30 À 50 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	89,0000	623,00
227	26735	FURADOR ALAVANCA GIGANTE MARGARIDA - 28 À 35 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	64,0000	448,00
228	26736	FURADOR ALAVANCA GIGANTE URSO - 28 À 35 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	49,0000	343,00
229	26737	FURADOR ALAVANCA JUMBO FLOR DE HÉLICE - MEDIDA MÁXIMA 26 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	48,0000	336,00
234	26742	FURADOR ALAVANCA MAX MARGARIDA - 45 À 75 MM	TOK E CRIE	UN	7,00	62,0000	434,00
235	26743	FURADOR ALAVANCA BORDA CONTINUA MARGARIDA	TOK E CRIE	UN	7,00	62,0000	434,00
238	26761	ALFINETE CABEÇA COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM. DISCO CONTENTO 40 UNIDADES.	JOCAR	UN	220,00	3,9800	875,60
239	27773	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FLS - FORMATO APROXIMADAMENTE 146 X 201 MM COM MARGEM - CAPA/CONTRACAPA: PAPEL OFF-SET 90G.	FERONI	UN	19.410,00	1,7700	34.355,70
244	29349	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE, PARA SER UTILIZADA COM REFIL FINO.	JOCAR	UN	180,00	28,2500	5.085,00
249	29676	BINDER CLIPS ( COLORIDO ) PARA PAPEL NAS MEDIDA 32MM.	JOCAR	UN	725,00	3,3400	2.421,50
254	30786	FELTRO 100% POLIESTER - 1.40 METRO DE LARGURA - COR A ESCOLHER	SANTA FÉ	MT	350,00	21,5900	7.556,50




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


255	34113	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO EM PLASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR	CX	31,00	17,0000	527,00
261	38915	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPO 26/6-8, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE ABRIR PARA DESOBSTRUÇÃO E SENDO POSSÍVEL SELECIONAR SE A DOBRA DO GRAMPO SERÁ PARA DENTRO OU PARA FORA	JOCAR	UN	389,00	23,0000	8.947,00
263	38922	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA 300 FOLHAS (75 G/M2), ESTRUTURA EM METAL, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS, 2 FUROS DE 6MM A 8MM, DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS, ESCALA PARA AJUSTE DO FORMATO DO PAPEL, RECIPIENTE DE RESÍDUOS	JOCAR	UN	66,00	1.123,0000	74.118,00

VALOR TOTAL R\$ **643.850,53**


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

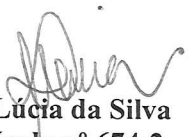
NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.


  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

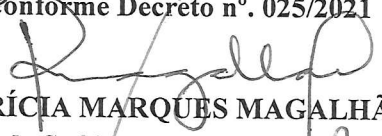
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021


  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
Atrícula nº 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula nº 674-2  
Gerenciadora da Ata

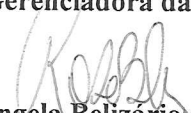
  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 025/2021

  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
Matrícula nº 8726-2  
Gerenciador da Ata

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2022

  
**Giovana Santana**  
Matrícula nº 8842-0  
Gerenciadora da Ata

  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
**Rosângela Belizário da Cruz**  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022.

*[Signature]*  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 013/2021

*Sueli Aparecida Faust da Silva*  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n.º 3516-5  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2021

*[Signature]*  
Marlete Florian Rabelo  
Matrícula n.º 7718-6  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n.º 109/2021

*[Signature]*  
Vânia Nelsoni Machiavelli  
Matrícula n.º 3499-1  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 012/2021

*[Signature]*  
Rosimar Alves de Andrade  
Matrícula n.º 8722-9  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 004/2021

*[Signature]*  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula n.º 8743-2  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 011/2021

*[Signature]*  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n.º 008/2021

*[Signature]*  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
RENATO NAPOLITANO DE SOUZA  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n.º 046/2021

*[Signature]*  
Grazielle Jardim Bezerra  
Matrícula n.º 8573-1  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 014/2021

*[Signature]*  
Rafaela Parcio Martins Ribeiro  
Matrícula N.º 2938-6  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/01/2022

*[Signature]*  
Benjamim Barbosa  
CPF 209.382.330-68  
COMERCIAL MALLONE LTDA  
CNPJ 00.589.733/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 004/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 168/2021 – Processo n°. 294/2021.

Nome da Empresa: S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.738.378/0001-03

Insc. Estadual: 28.356.553-5

Endereço: Rua Manacá

n°.: 627

Bairro: Portal Residence

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-6827

Fax:

e-mail: [navibrink@gmail.com](mailto:navibrink@gmail.com)

Responsável: Maicon Fernando Perdomo

CPF: 051.421.559-26

RG: 577814552 SSP/SP

Endereço; Rua Manacá, 627-fundos - Naviraí-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, EM PVC 45 MMx 45M	ADELBRAS	UN	5.798,00	4,8500	28.120,30
17	1069	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO	CAVIA	UN	443,00	1,6000	708,80
19	1075	BORRACHA PARA DINHEIRO PACOTE COM 1 QUILO	RED BOR	PCT	88,00	23,4000	2.059,20
20	1077	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA 42X21X11 MM	LEONORA	UN	348,00	1,4500	504,60
41	3487	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM COR A ESCOLHER	CIS	UN	201,00	7,8500	1.577,85
48	3515	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	CX	50,00	3,8700	193,50
53	3540	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 04 FUROS - PLÁSTICO GROSSO	ACP	UN	8.350,00	0,5800	4.843,00
58	3558	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 EM PLÁSTICO CORES VARIADAS.	MARES	PAR	1.120,00	0,7000	784,00
59	3562	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) N° 10 - CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	8,00	11,1000	88,80
60	3563	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) N° 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	123,00	14,1500	1.740,45
61	3565	ENVELOPE TIPO SACO OURO 26X36	FORONI	UN	5.910,00	0,3700	2.186,70
62	3567	ENVELOPE TIPO SACO OURO 12X17	FORONI	UN	4.490,00	0,2100	942,90
67	3588	PAPEL DE SEDA - COR A ESCOLHER	VMP	UN	560,00	0,2600	145,60
74	5281	COLCHETE DE METAL N° 14 - CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	CX	126,00	27,9500	3.521,70
78	5329	TNT MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA - COR A ESCOLHER -	SANTA FÉ	MT	6.500,00	2,3900	15.535,00
82	8829	PINCEL N° 06 - CABO AMARELO	JOCAR	UN	40,00	1,6000	64,00
83	8830	PINCEL N° 04 - CABO AMARELO	JOCAR	UN	40,00	1,5300	61,20
84	8831	PINCEL N° 08 - CABO AMARELO	JOCAR	UN	50,00	2,0500	102,50
85	8832	PINCEL N° 16 - CABO AMARELO	JOCAR	UN	40,00	3,7000	148,00
99	9559	FITILHO - ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHER.	EMFESTA	UN	310,00	2,7000	837,00
102	9564	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - SEM MARGEM - CAPA DURA NA COR PRETA COM FOLHAS ENUMERADAS.	FORONI	UN	29,00	15,6000	452,40
103	9565	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - SEM MARGEM - CAPA DURA NA COR PRETA COM FOLHAS ENUMERADAS.	FORONI	UN	50,00	7,4900	374,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

109	9665	ESPIRAL ENCADENAÇÃO, 17MM, PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	MARES	UN	370,00	0,4000	148,00
116	10807	TINTA PARA TECIDO, FRASCO DE 35ML, CAIXA COM 06 UNIDADES, COR A ESCOLHER.	ACRILEX	CX	310,00	25,9900	8.056,90
118	11175	LÁPIS ESTACA DE CERA NA COR AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	CX	10,00	5,9400	59,40
122	11872	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BACCHI	CX	400,00	22,4000	8.960,00
127	14225	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO - 4 1/2, 12 CM - EXCELENTE DESEMPENHO - LEVE E CONFORTÁVEL, CORTA FÁCIL, APROVADO PELO INMETRO - BOA QUALIDADE.	JOCAR	UN	19.361,00	2,2000	42.594,20
144	20830	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA 23 CM X 41 CM, CAIXA COM 50 UNID. ACOMPANHADA POR VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO.	POLYCART	CX	304,00	109,9000	33.409,60
146	21003	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES 344 X 125 X 237, 1ª. LINHA, COR A ESCOLHER.	POLYCART	UN	4.510,00	5,3900	24.308,90
159	22677	PINCEL Nº 10 CHANFRADO	TIGRE	UN	40,00	2,3900	95,60
160	22678	PINCEL Nº 06 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	30,00	5,1900	155,70
161	22679	PINCEL Nº 04 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	30,00	5,9900	179,70
162	22680	PINCEL Nº 08 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	60,00	6,6500	399,00
163	22681	PINCEL Nº 16 - CABO VERMELHO	TIGRE	UN	60,00	11,9900	719,40
165	22683	VERNIZ ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, VIDRO DE 100 ML	ACRILEX	UN	55,00	27,2000	1.496,00
170	22910	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO 18MMX50M; TRANSPARENTE; COMUM -	ADELBRAS	RL	228,00	2,0400	465,12
174	22964	APONTADOR EM PLÁSTICO P/ LÁPIS - BOA QUALIDADE.	LEONORA	UN	14.165,00	0,4000	5.666,00
175	22966	BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32x23x8 MM - APROVADA PELO INMETRO	RED BOR	UN	20.456,00	0,4100	8.386,96
178	23039	PAPEL DOBRADURA MONOLÚCIDO 46 X 66 CM - COR A ESCOLHER	VMP	UN	23.055,00	0,4000	9.222,00
181	23058	LÁPIS COM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO EM MADEIRA MACIÇA NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, MEDIDA MÍNIMA DE 17 CM, APONTADO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN71	CIS	UN	493,00	0,8200	404,26
191	23237	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO (33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5 CM LARGURA X 2,00 CM DE ESPESURA DE 2 CM) FUME.	ACP	UN	324,00	4,9900	1.616,76
208	25869	BALÃO DECORATIVO, Nº 09, PACOTE COM 50, COR A ESCOLHER.	SÃO ROQUE	PCT	1.650,00	10,3900	17.143,50
214	25925	PAPEL CELOFANE. MEDIDAS: 0,85X1,00M. BOA QUALIDADE. COR A ESCOLHER.	CROMUS	UN	930,00	1,7000	1.581,00
216	26636	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR AZUL.	COMPACTOR	UN	3.046,00	6,9800	21.261,08
217	26638	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR PRETA.	COMPACTOR	UN	3.049,00	6,9800	21.282,02
218	26639	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR VERMELHA.	COMPACTOR	UN	3.032,00	6,9800	21.163,36
219	26640	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE LOUSA BRANCA, CONTENDO 20 ML, COR AZUL.	COMPACTOR	UN	442,00	5,9400	2.625,48
220	26641	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE LOUSA BRANCA, CONTENDO 20 ML, COR PRETA.	COMPACTOR	UN	434,00	5,9400	2.577,96
240	27835	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO -	CIS	UN	820,00	0,4500	369,00
241	27836	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, REDONDO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO	CIS	UN	40.325,00	0,7500	30.243,75




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


PELO INMETRO.							
253	30039	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NO TAMANHO A4 COR A ESCOLHER.	MARES	UN	230,00	0,9500	218,50
264	38923	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UNIDADES	JOCAR	UN	908,00	3,7700	3.423,16
267	38927	CANETA TIPO MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE GEL. APROVAÇÃO DO INMETRO. COR A ESCOLHER.	JOCAR	UN	224,00	2,7500	616,00

VALOR TOTAL R\$						333.840,31	
-----------------	--	--	--	--	--	------------	--

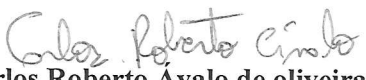
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.


  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

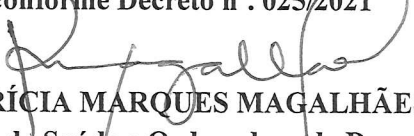
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

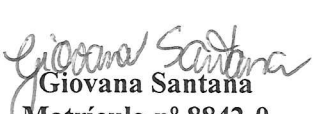
  
**Carlos Roberto Avalo de oliveira**  
Atrícula nº 8129-9  
Gerenciador da Ata

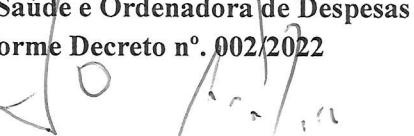
  
**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula nº 674-2  
Gerenciadora da Ata


  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 025/2021

  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
Matrícula nº 8726-2  
Gerenciador da Ata


  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2022


  
**Giovana Santana**  
Matrícula nº 8842-0  
Gerenciadora da Ata


  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
**Rosângela Belizário da Cruz**  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
**LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**  
Matrícula nº 3516-5  
Gerenciador da Ata

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
**Marlete Florian Rabelo**  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

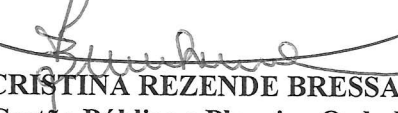
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.

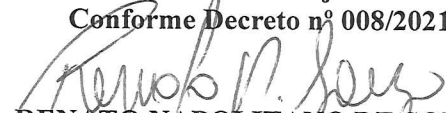
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021


  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021


  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

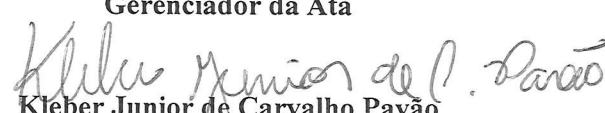
  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 008/2021

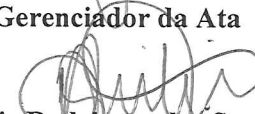
  
RENATO NAPOLITANO DE SOUZA  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 046/2021

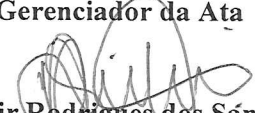
  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021


  
Vânia Nelsoni Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciadora da Ata


  
Rosimar Alves de Andrade  
Matrícula nº 8722-9  
Gerenciador da Ata

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

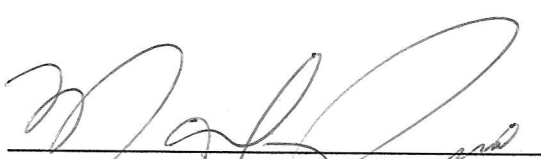
  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
Grazielle Jardim Bezerra  
Matrícula nº 8573-1  
Gerenciadora da Ata

  
Rafaela Parcio Martins Ribeiro  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 01 / 2022.

  
Maicon Fernando Perdomo  
CPF 051.421.599-26  
S.M. F. PERDOMO EIRELI - EPP  
CNPJ 11.738.378/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 004/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 168/2021 – Processo n°. 294/2021.

Nome da Empresa: **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **38.182.628/0001-28**

Insc. Estadual: **2.606.447-49**

Endereço: **Rua Capinzal**

n°. **241 - 101-E**

Bairro: **Saguaçu**

Cidade: **Joenville**

CEP: **89.221-147**

Estado: **SC**

Telefone: **(47) 3842-0200**

Fax:

e-mail: [comercial@sagepro.com.br](mailto:comercial@sagepro.com.br)

Responsável: **Ediméia Aparecida Ferreira Caimar**

CPF: **444.784.291-20**

RG: **409.091 SSP/MS**

Endereço: **Rua Santo Amaro, 765 - Bairro Santo Amaro - Campo Grande - MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
24	1087	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS DE 38X50 MM, PACOTE COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS.	ONDA	PCT	815,00	7,8900	6.430,35
36	3414	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS GROSSOS	CHIES	UN	1.199,00	19,4000	23.260,60
96	9539	PAPEL KRAFT NATURAL BOBINA - 60 CM X 80 GRS COM 12 KILOS BOA QUALIDADE.	SCRITY	UN	425,00	94,9900	40.370,75
120	11742	LÁPIS DE COR CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO 01 LÁPIS COR METÁLICA, CORES VIVAS, ÓTIMA QUALIDADE, APROVADO PELO INMETRO.	FABER CASTELL	CX	290,00	18,9900	5.507,10
131	14296	ESTILETE COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 13 CM, COM LÂMINA LARGA E AFIADA, REMOVÍVEL, COM DIMENSÃO 1,8X0,05X1,00 CM.	ONDA	UN	853,00	2,8900	2.465,17
180	23057	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML - COR A ESCOLHER	PIRATININGA	PT	120,00	7,0000	840,00
207	25868	CANETINHA COLORIDA COM 12 UNIDADES	ONDA	CAR	250,00	7,5000	1.875,00
211	25904	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA GIZ: 10X1CM, APROVADO PELO INMETRO.	PIRATININGA	CX	7.155,00	4,4500	31.839,75
273	39007	CADERNO 12 MATÉRIAS - COM PAUTA, ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO E ACABAMENTO EM COIL LOOK, CAPA E CONTRA CAPA DURA, GRAMATURA DE 600 g/m², COM NO MÍNIMO DE 240 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 g/m², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 mm. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRA CAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS, CAPA INTERNA	CREDEAL	UN	4.750,00	14,9900	71.202,50
274	39014	LÁPIS PRETO JUMBO TRIANGULAR, COMPOSTO POR MADEIRA REFLORESTADA, FABRICADO COM PROCESSO DE COLAGEM NA MINA DE MADEIRA QUE EVITA A QUEBRA, COMPRIMENTO 3/4, ESCRITA APAGÁVEL	MASTER	UN	7.000,00	0,7900	5.530,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>189.321,22</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

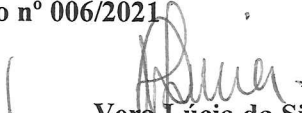
NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n° 009/2021


  
Rafaela Parcio Martins Ribeiro  
Matrícula N° 2938-6  
Gerenciadora da Ata

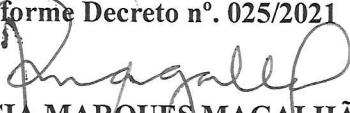
  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 006/2021

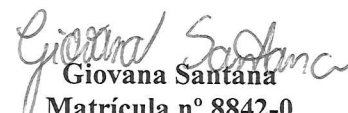
  
Carlos Roberto Ávalo de oliveira  
Atrícula n° 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula n° 674-2  
Gerenciadora da Ata

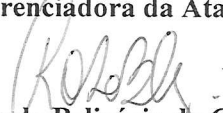
  
JOSEMAR TOMAZELLI  
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 025/2021

  
Adriano Hilário Talarico Soletti  
Matrícula n° 8726-2  
Gerenciador da Ata

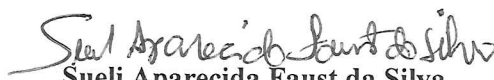
  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2022


  
Giovana Santana  
Matrícula n° 8842-0  
Gerenciadora da Ata

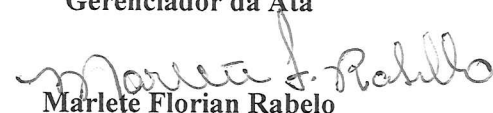
  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 005/2021


  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula n° 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n° 3516-5  
Gerenciador da Ata

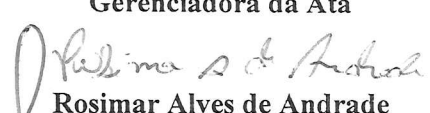
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2021

  
Marlete Florian Rabelo  
Matrícula n° 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n° 109/2021

  
Vânia Neloni Machiavelli  
Matrícula n° 3499-1  
Gerenciadora da Ata

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 012/2021

  
Rosimar Alves de Andrade  
Matrícula n° 8722-9  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022.

*Bui*  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 004/2021

*Jorge Luis de Lucia*  
**JORGE LUIS DE LUCIA**  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 011/2021

*Flavia Cristina Rezende Bressa Pinheiro*  
**FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO**  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n.º 008/2021

*Renato Napolitano de Souza*  
**RENATO NAPOLITANO DE SOUZA**  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n.º 046/2021

*Priscilla de Oliveira*  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 014/2021

*Kleber Junior de Carvalho Pavão*  
**Kleber Junior de Carvalho Pavão**  
Matrícula n.º 8743-2  
Gerenciador da Ata

*Odair Rodrigues dos Santos*  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciador da Ata

*Odair Rodrigues dos Santos*  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciador da Ata

*Grazielle Jardim Bezerra*  
**Grazielle Jardim Bezerra**  
Matrícula n.º 8573-1  
Gerenciadora da Ata

*Rafaela Parcio Martins Ribeiro*  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula N.º 2938-6  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19/01/2022.

*P/M*  
**Ediméia Aparecida Ferreira Caimar**  
CPF 444.784.291-20  
**SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 38.182.628/0001-28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 168/2021 – Processo nº. 294/2021.

Nome da Empresa: **SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**  
 CNPJ: **37.189.304/0001-59** Insc. Estadual: **28.488.387-7**  
 Endereço: **Avenida Marechal Floriano Peixoto nº.: 278** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Ponta Porã** CEP: **79904-720** Estado: **Centro**  
 Telefone: **(67) 3431-5946** Fax:  
 e-mail: contato@sulamericainformatica.com  
 Responsável: **Flávia Cangussu Castro**  
 CPF: **072.670.766-02** RG: **13.068.586 SSP/MG**  
 Endereço: **Rua Caçapava, 323, Vila Renô -Ponta Porã-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
151	21755	PAPÉL SULFITE A4 - FORMATO 210 x 297 MM - 75 G/M² ULTRA BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS.	ABC	RS	5.215,00	18,6000	96.999,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>96.999,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
 Conforme Decreto nº 009/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
 Matrícula Nº 2938-6  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 006/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos Roberto Ávalo de oliveira**  
 Matrícula nº 8129-9  
 Gerenciador da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**Vera Lúcia da Silva**  
 Matrícula nº 674-2  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 025/2021


*[Handwritten Signature]*  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
 Matrícula nº 8726-2  
 Gerenciador da Ata







PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

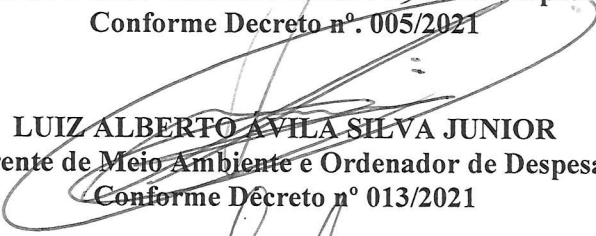
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.


  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2022

  
Giovana Santana  
Matrícula n° 8842-0  
Gerenciadora da Ata

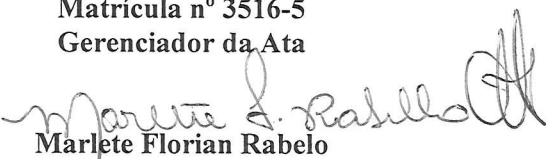
  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 005/2021

  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula n° 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n° 3516-5  
Gerenciador da Ata


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°, 002/2021


  
Marlete Florian Rabelo  
Matrícula n° 7718-6  
Gerenciadora da Ata

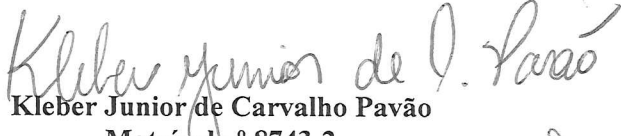
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n° 109/2021

  
Vânia Nelsoni Machiavelli  
Matrícula n° 3499-1  
Gerenciadora da Ata

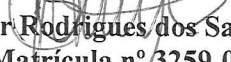
  
LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 012/2021

  
Rosimar Alves de Andrade  
Matrícula n° 8722-9  
Gerenciador da Ata


  
BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula ° 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 011/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n° 008/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.

**RENATO NAPOLITANO DE SOUZA**  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 046/2021

**Grazielle Jardim Bezerra**  
Matrícula nº 8573-1  
Gerenciadora da Ata

**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula Nº 2938-6  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/03 /2022.

**Flávia Cangussu Castro**  
CPF 072.670.766-02  
**SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**  
CNPJ 37.189.304/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 004/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 168/2021 – Processo n°. 294/2021.

Nome da Empresa: SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 37.365.700/0001-90

Insc. Estadual: 90898787-02

Endereço: Avenida Mauá

n°.: 2457 Bairro: Zona 03

Cidade: Maringá

CEP: 87050-020

Estado: PR

Telefone: (44) 3305.1642 - (44) 99114-8143

Fax:

e-mail: [superaatacado@gmail.com](mailto:superaatacado@gmail.com)

Responsável: Thiago Wilhams Fradino Leite

CPF: 052.710.061-74

RG: 001.984.774 SSP/MS

Endereço: Avenida Mauá, 2457-Maringá -PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	1053	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS	PAGINA BRASIL	UN	381,00	10,9900	4.187,19
21	1078	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL COMPOSTO POR PVAC ÁGUA E PRESERVANTE - 40GR.	TURMA DA COLA	UN	478,00	1,3500	645,30
22	1079	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	KAI-KAI	UN	1.607,00	3,6500	5.865,55
23	1086	CD-R VIRGEM, CAPACIDADE 700 MB	BIG PARTY	UN	200,00	1,2000	240,00
25	1088	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 MM COM ELÁSTICO	ALAPLAST	UN	250,00	3,1000	775,00
26	1089	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 32 MM COM ELÁSTICO	ALAPLAST	UN	370,00	3,2300	1.195,10
27	1090	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO DE PLÁSTICO TIPO TRILHO	ALAPLAST	UN	280,00	2,9000	812,00
29	2511	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR PRETA, DESCARTÁVEL.	PERMANENT MARKER	UN	70,00	3,7000	259,00
30	3402	CARTOLINA SIMPLES - COR A ESCOLHER	ANIN	UN	1.150,00	0,7500	862,50
32	3406	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7 x 25,4 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA - CAIXA COM 300 ETIQUETAS	COLACRIL	CX	8,00	31,3500	250,80
37	3418	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR VERMELHA, DESCARTÁVEL.	PERMANENT MARKER	UN	60,00	3,8400	230,40
39	3483	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULADA DE ACRÍLICO NO FORMATO 370X260X100 MM COR A ESCOLHER	NOVACRIL	UN	88,00	37,4500	3.295,60
49	3522	PORTA FITA ADESIVA 12MMX50M DE MESA TAMANHO MÉDIO EM ACRÍLICO COM CORTADOR DE METAL - BOA QUALIDADE	CAVIA	UN	40,00	27,8500	1.114,00
50	3534	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES VERDE E AZUL	WHITEBOARD	UN	65,00	6,8000	442,00
57	3555	CADERNO BROCHURA 1/4 QUADRICULADO COM MARGEM CAPA FLEXÍVEL FORMATO 140X202 MM COM 40 FOLHAS.	FORONI	UN	89,00	2,3000	204,70
63	3569	LÁPIS BORRACHA CORPO DE MADEIRA MACIÇA ROLIÇO, APONTADO MEDINDO 17,5	FABER	UN	270,00	2,4300	656,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CM NO MÍNIMO - 1º LINHA							
65	3585	PAPEL CREPON - COR A ESCOLHER	RST	UN	10.650,00	0,9000	9.585,00
70	4018	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 99,0 x 55,8 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA - CAIXA COM 100 ETIQUETAS	COLACRIL	CX	5,00	12,6400	63,20
72	4842	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETA COM 200 MT	ADELBRAS	RL	200,00	48,9900	9.798,00
73	5254	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 33,9 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	COLACRIL	CX	36,00	25,0000	900,00
76	5300	COLA BASTÃO NÃO TÓXICA LAVÁVEL. FRASCO COM 21 GRAMAS.	GATTE	UN	1.162,00	3,9300	4.566,66
79	5353	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/ 12 CORES, 180 GRAMAS ÓTIMA QUALIDADE. ATÓXICO. APROVADO PELO INMETRO -	MAGIX	CX	7.315,00	4,9000	35.843,50
86	9209	DVD - R, CAPACIDADE 4,7 G	PRINCO	UN	50,00	2,3500	117,50
88	9211	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 10 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	COLACRIL	CX	122,00	26,4000	3.220,80
89	9212	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 25,4 x 101,6 MM P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 20 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS	COLACRIL	CX	26,00	23,0000	598,00
95	9535	TINTA GUACHE COM 6 POTE COM 250 ML - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -	PIRA	CX	2.095,00	22,4500	47.032,75
98	9545	PAPEL COLORSET 48 X 66 (CARTOLINA DUPLA FACE). COR A ESCOLHER.	RST	UN	5.220,00	0,8600	4.489,20
107	9580	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	CREDEAL	UN	36.685,00	7,5000	275.137,50
110	9691	DVD-RW, VIRGEM REGRAVÁVEL	REW RITABLE	UN	160,00	4,1000	656,00
111	9706	CANETA FLUORESCENTE COR A ESCOLHER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, COM PONTA DE FIBRA E APROVAÇÃO DO INMETRO	LIGHTER	UN	702,00	2,0600	1.446,12
112	9707	PINCEL ATÔMICO 1100-P PARA ESCRITA GROSSA NA COR PRETO, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	PERMANEBT MARKER	UN	144,00	4,6500	669,60
119	11176	PAPEL OPALINE TAMANHO A4 210X297MM 180G/M, PACOTE COM 50 FOLHAS COR A ESCOLHER	USAPEL	PCT	122,00	17,9000	2.183,80
128	14235	PAPEL AUTO ADESIVO (TIPO CONTACT), TRANSPARENTE, 80 MICRAS, 45 CM, ROLO C/ 25 M	POLITACK	RL	1.119,00	61,4500	68.762,55
130	14239	PINTA KARA COM 10 CORES (PARA PINTAR O ROSTO) ANTI-ALERGICO -	YUR	KIT	780,00	22,8500	17.823,00
137	15220	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 102MM DE LARGURA X 76 MM DE ALTURA, NA COR AMARELA.	BE-ART	BLC	10,00	13,1500	131,50
145	20875	ENVELOPE TIPO SACO OURO 16X23	SCRITY	UN	3.015,00	0,3400	1.025,10
154	21855	PAPEL CARTOLINA 66X50 CM, 120 GRS. CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA. BOA QUALIDADE.	ANIN	UN	10.250,00	1,3500	13.837,50
167	22723	E.V.A. 40X50 LISTRADO COR A ESCOLHER.	HAITI	UN	1.300,00	4,9400	6.422,00
168	22724	E.V.A. 40X50 ESTRELINHA COR A ESCOLHER.	HAITI	UN	1.180,00	4,5500	5.369,00
169	22725	E.V.A. 40X50 BRILHO METALIZADO.	BE-ART	UN	1.230,00	5,7500	7.072,50
172	22961	CANETA ESFEROGRAFICA, SEXTAVADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO, ESFERA 1MM, TAMPA NA COR DA TINTA E TAMPA MENOR COM ENCAIXE DE PRESSÃO, CARGA NA COR VERMELHA COM APROVAÇÃO NO INMETRO -	BIC	UN	4.750,00	0,6900	3.277,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

173	22963	CANETA ESFEROGRAFICA, SEXTAVADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO, ESFERA 1MM, TAMPA NA COR DA TINTA E TAMPA MENOR COM ENCAIXE DE PRESSÃO, CARGA NA COR AZUL COM APROVAÇÃO NO INMETRO -	BIC	UN	15.684,00	0,6900	10.821,96
176	22969	UMIDIFICADOR DE DEDOS, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, NÃO MACHA, NÃO GLICERINADO, RECIPIENTE CONTENDO 12G.	RADEX	UN	456,00	2,1500	980,40
177	22991	PRANCHETA EM MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO.	NOVACRIL	UN	299,00	13,5900	4.063,41
182	23064	E.V.A. 40X50 COR A ESCOLHER.	HAITI	UN	5.410,00	1,4900	8.060,90
183	23127	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR AZUL, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL.	PERMANENT MARKER	UN	167,00	4,1500	693,05
184	23129	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR VERMELHA, RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL.	PERMANENT MARKER	UN	137,00	4,9500	678,15
185	23146	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR VERMELHA, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	KAI-KAI	UN	69,00	4,3500	300,15
186	23228	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE, MEDINDO NO MINIMO 275 MM X 200 MM, 48 FLS SEM FOLHAS DE SEDA, CAPA MOLE.	PAUTA BRANCA	UN	18.000,00	3,4000	61.200,00
189	23235	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR PRETA, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	KAI-KAI	UN	1.586,00	3,8000	6.026,80
190	23236	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR AZUL, DESCARTÁVEL -	PERMANENT MARKER	UN	72,00	4,1500	298,80
192	23446	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	KAI-KAI	UN	59,00	3,6500	215,35
202	25077	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓX COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS, QUE POSSIBILITA O USO DE GRAMPOS 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20 E 23/24.	STAPLER	UN	51,00	173,2000	8.833,20
205	25713	FITA CREPE LARGURA MINIMA DE 24 MM ROLO COM 50 METROS	ADELBRAS	UN	279,00	6,5400	1.824,66
206	25867	APONTADOR DE LÁPIS EM PLASTICO COM COLETOR	LEONORA	UN	304,00	1,8500	562,40
210	25903	LÁPIS DE COR JUMBO GRANDE ESTAMPADO, CAIXA CONTENDO 12 CORES. BOA QUALIDADE. APROVADO PELO INMETRO.	MASTER	CX	3.260,00	19,9500	65.037,00
243	28266	APARELHO TELEFÔNICO UTILIZADO POR SECRETÁRIA TELEFONISTA ( TERMINAL INTELIGENTE)	ELGIN	KIT	28,00	805,6000	22.556,80
256	37698	PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTO BRILHO E ALTA DEFINIÇÃO FATOR 75 - ALVURA 92 %, 150G/M², SUPERFÍCIE SUAVE - TAMANHO A4 210 X 297 MM, COM REALCE DE CORES PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FLS. CORES VIVAS, FOTOS PERFEITAS.	MASTERPRINT	UN	356,00	25,7900	9.181,24
258	38556	LÁPIS DE COR EM CAIXA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	INJEX	CX	19.000,00	4,4800	85.120,00
272	39006	COLA BRANCA 110 G PARA USO ESCOLAR, CONTENDO BICO APLICADOR COM TAMPA ANTE ASFIXIANTE, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES, TEOR DE SÓLIDOS IGUAL OU SUPERIOR A 20%. APRESENTAR CERTIFICADO DO	PIRA	UN	19.000,00	3,0500	57.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

INMETRO E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO O TEOR DE SÓLIDOS DO PRODUTO					
---	--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>885.467,79</b>
------------------------	-------------------

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
 Conforme Decreto nº 009/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
 Matrícula Nº 2938-6  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 006/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos Roberto Ávalo de oliveira**  
 Matrícula nº 8129-9  
 Gerenciador da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**Vera Lúcia da Silva**  
 Matrícula nº 674-2  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 025/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Adriano Hilário Talarico Soletti**  
 Matrícula nº 8726-2  
 Gerenciador da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
 Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 002/2022

*[Handwritten Signature]*  
**Giovana Santana**  
 Matrícula nº 8842-0  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
 Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
 Conforme Decreto nº. 005/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Rosângela Belizário da Cruz**  
 Matrícula nº 2252-7  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR**  
 Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 013/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**  
 Matrícula nº 3516-5  
 Gerenciador da Ata

*[Handwritten Signature]*  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 002/2021

*[Handwritten Signature]*  
**Marlete Florian Rabelo**  
 Matrícula nº 7718-6  
 Gerenciadora da Ata


*[Handwritten Signature]*  
**LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**  
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
 Conforme Decreto nº. 012/2021


*[Handwritten Signature]*  
**Rosimar Alves de Andrade**  
 Matrícula nº 8722-9  
 Gerenciador da Ata

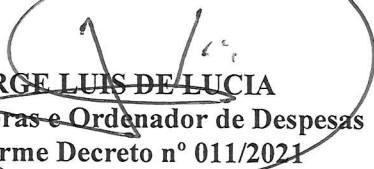



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2022.


  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 004/2021


  
**Kleber Junior de Carvalho Pavão**  
Matrícula n° 8743-2  
Gerenciador da Ata


  
**JORGE LUIS DE LUCIA**  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 011/2021


  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
**FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO**  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n° 008/2021

  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata


  
**RENATO NAPOLITANO DE SOUZA**  
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto n°. 046/2021

  
**Grazielle Jardim Bezerra**  
Matrícula n° 8573-1  
Gerenciadora da Ata

  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 014/2021

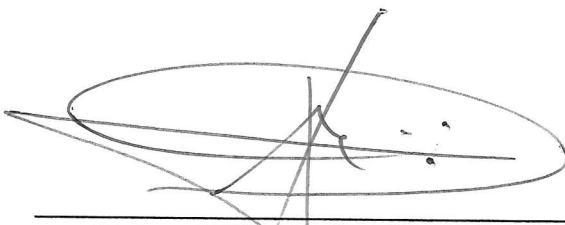
  
**Rafaela Parcio Martins Ribeiro**  
Matrícula N° 2938-6  
Gerenciadora da Ata

  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n° 109/2021

  
**Vânia Neloni Machiavelli**  
Matrícula n° 3499-1  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/09 /2022.



**Thiago Wilhams Fradino Leite**  
CPF 052.710.061-74  
**SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 37.365.7000/0001-90

7146	3	Valéria Geralda de Sousa Luzia	Prof. 1º ao 5º	3	03/05/2021	238	A
3434	7	Vania Lirio da Silva Santana	Professor de Creche	3	01/08/2017	1612	B
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3	07/02/1996	9170	I
1987		Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4674	E
1557	1	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1619	B
682	3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Ed. Infantil	3	07/02/1996	9330	I
1092	8	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Inglês	3	01/02/1999	8257	H
8374	7	Viviane Karen Tanaka	Professor de Creche	3	01/11/2017	1520	B
8352	6	Viviane Ribeiro dos Santos	Professor de Creche	3	02/10/2017	1550	B
8017	9	Waldimara Lucia Bertoni	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1619	B
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	2	02/02/1998	8622	H
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	2	07/02/1996	9342	I

MUDANÇA DE CLASSE POR DIAS			
A		0	1079
B		1080	2159
C		2160	3239
D		3240	4319
E		4320	5399
F		5400	6479
G		6480	7559
H		7560	8639
I		8640	9719
J		9720	10799
L		10800	11879
M		11880	

Naviraí, 27 de janeiro de 2022.

Tatiane Maria da Silva Morch  
Gerente Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 19/2021  
Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2022**

A Prefeita do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública**, em que será apresentado, **o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre 2021 e o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2021**, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 166 da Constituição que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

**Local: Auditório da Câmara Municipal de Naviraí**

**Data – 15 de fevereiro de 2022**

**Horário – 10:00h**

Desse modo, seguindo as recomendações das medidas de prevenção e biossegurança, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

**Naviraí - MS, 26 de Janeiro de 2022.**

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 0294/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0168/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. e Pesquisa Gerada pelo Almoarifado 6 - GER. DE EDUCAÇÃO/ALMOX, Pedido de Compra número 69/2021, através do GOVBR CM.** Empresas Vencedoras: **COMERCIAL MALLONE EIRELI** com os itens 001, 003, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 028, 031, 033, 034, 035, 038, 040, 042, 043, 047, 051, 052, 055, 056, 064, 066, 068, 071, 075, 077, 080, 081, 087, 090, 094, 097, 105, 106, 108, 113, 114, 115, 123, 124, 125, 129, 132, 136, 138, 139, 140, 147, 148, 150, 155, 156, 157, 188, 193, 203, 204, 212, 215, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 234, 235, 238, 239, 244, 249, 254, 255, 261, 263; **S.M.F. PERDOMO – ME** com os itens 004, 017, 019, 020, 041, 048, 053, 058, 059, 060, 061, 062, 067, 074, 078, 082, 083, 084, 085, 099, 102, 103, 109, 116, 118, 122, 127, 144, 146, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 170, 174, 175, 178, 181, 191, 208, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 240, 241, 253, 264, 267; **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os itens 024, 036, 096, 120, 131, 180, 207, 211, 273, 274; **SULAMÉRICA INDÚSTRIA E**





**COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** com o item 151; **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** com os itens 010, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 029, 030, 032, 037, 039, 049, 050, 057, 063, 065, 070, 072, 073, 076, 079, 086, 088, 089, 095, 098, 107, 110, 111, 112, 119, 128, 130, 137, 145, 154, 167, 168, 169, 172, 173, 176, 177, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 192, 202, 205, 206, 210, 243, 256, 258, 272. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

### GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2022

**Partes:** Município de Naviraí – MS e **SUELY APARECIDA MARIANO**.

**Objeto:** prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) na Sala de Tecnologia, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino. Não é objeto de concurso.

**Vigência:** De **06 de janeiro de 2022** e término **31 de julho de 2022**.

**Data da Assinatura:** 06 de janeiro de 2022.

**Assinam:** Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **SUELY APARECIDA MARIANO**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO Nº **290/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **167/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDOS DE COMPRA Nº 419/2021 E 430/2021**. Empresa Vencedora: **CANOFF TRANSPORTES LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **007/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2022.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

### NAVIRAI PREV

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAI PREV

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS CNPJ nº. 34.028.316/0009-60

**Objeto:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS E TELÉGRAFOS*

**Prazo de Vigência:** 27/01/2022 à 27/01/2023

**Valor Total estimado:** **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

**Assinam:** Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020 (pela contratante) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor Alessandro José Florenciano Gazola, matrícula nº 22-1 e Silvana Honório da Silva (suplente) – matrícula nº 3369-3

**Data de Assinatura do Contrato:** **27/01/2022**

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022-FEAS

**Partes:** O Município de Naviraí como Concedente e o **Abrigo São José de Naviraí**, como Colaborador.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2307/2020 e Decreto Municipal nº 069/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 4º e art. 12, inciso IV).

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a colaboradora no sentido de custear o pagamento de despesas como: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, água, luz, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, estruturais,